

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 083/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Cláudia Carvalho do Nascimento,

Considerando o que preceituam os artigos 215; 216, §§ 1º e 2º; 217, I, c e II, a; 218, § 2º; 222, I e 223, II, da Lei 8.112/90;

RESOLVE, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 083/2004):

“Deferir a Sra. **SAGRAMOR DE JESUS SILVA AMORIM**, pensionista do ex-servidor deste TRT, **Francisco Batista dos Santos**, o pedido de Reversão de cota de Pensão Temporária para Vitalícia, em virtude do falecimento de seu filho - o menor ÍTALO AMORIM BATISTA DOS SANTOS, ocorrido em 29 de junho de 2004”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 21/setembro/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno